



## SENADO FEDERAL

Mensagem nº 136 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 170, de 2023, que “Reconhece como manifestação da cultura nacional a guitarrada”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

Hall/pl23-170t

 Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 12/08/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1020412573>